



PREFEITURA DE JUNDIAÍ - SP

TERMO ADITIVO II ao CONVÊNIO nº 19/2019, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e a **ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA – AFIP**.

Processo nº 25.865-5/2019

Pelo presente Instrumento, os abaixo assinados, de um lado o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, inscrito no CNPJ nº 45.780.103/0001-50, com sede na cidade de Jundiaí, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **LUIZ FERNANDO MACHADO**, presente também, Sr. **TIAGO TEXERA**, Gestor da Unidade de Promoção da Saúde, doravante denominado apenas **MUNICÍPIO**, e, de outro, **ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA**, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 47.673.793/0004-16, com sede na Rua Marselhesa, nº 500, Vila Clementino/SP, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **SÉRGIO TUFIK**, portador da CI/RG nº 3.221.965 e do CPF nº 664.725.478-15, doravante designada simplesmente **CONVENIADA**, celebram entre si o Termo Aditivo II ao Convênio nº 19/2019, que se regerá pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e pelo Decreto Municipal nº 26.773, de 22 de dezembro de 2016, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

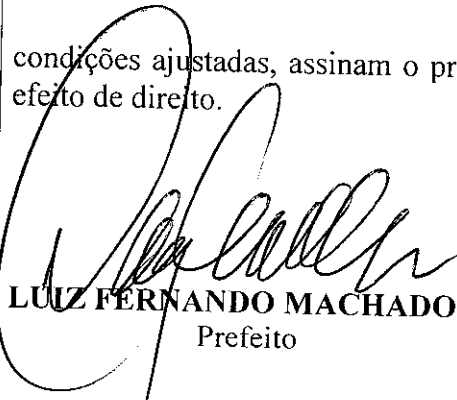
I - Fica, por força do presente Termo, alterado o número da dotação constante da Cláusula Sétima do Termo de Convênio nº 19/2019, celebrado em 15 de outubro de 2019, para:

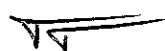
14.01.10.302.0191.2186.33.50.39.00.5001.

II - Ficam ratificadas, no que não colidirem com o presente Termo, as demais cláusulas do Convênio nº 19/2019, celebrado em 15 de outubro de 2019 e do Termo Aditivo I ao Convênio nº 19/2019, celebrado em 23 de janeiro de 2020.

E, por estarem assim de acordo com as Cláusulas e condições ajustadas, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Jundiaí, 23 de Maio de 2020.




LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito


TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde


SÉRGIO TUFIK
Presidente da Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa - AFIP

Testemunhas:

1 - 

2 - 




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO Nº 28.924, DE 21 DE MARÇO DE 2020

DECRETO Nº 28.927, DE 24 DE MARÇO DE 2020

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 4º, §§ 1º E 2º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATO PARA ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DO GEOPROCESSAMENTO N.º 22/2019 - PROCESSO 22.478-2/2019 REF. SOLICITAÇÃO 358 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATO PARA ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DO GEOPROCESSAMENTO N.º 22/2019 - PROCESSO 22.478-2/2019 REF. SOLICITAÇÃO 359 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 491.819,20 (QUATROCENTOS E NOVENTA E UM MIL OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE CENTAVOS) NAS DOTAÇÕES:

08.01.04.129.0190.1486	GESTÃO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		
4.4.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	49.181,92
4.4.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
8014	INDEN. - PMAT.3		
		R\$	442.637,28
	TOTAL R\$		491.819,20

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM OS SEQUINTE(S) RECURSO(S):

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DAS SEQUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE

08.01.04.129.0190.1486	GESTÃO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		
4.4.90.39.00	OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	49.181,92
4.4.90.39.00	OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
8014	INDEN. - PMAT.3		
		R\$	442.637,28
	TOTAL R\$		491.819,20

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCH
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -----

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Vice-Prefeito, Ex-Secretário Municipal e Ex-Vereador, Sr. ANTONIO CARLOS DE CASTRO SIQUEIRA, ocorrido no dia 21 de março de 2020; -----

CONSIDERANDO, também, que o Sr. ANTONIO CARLOS DE CASTRO SIQUEIRA representa, para o Município de Jundiá, referência pelos inestimáveis serviços prestados à coletividade; -----

CONSIDERANDO, ainda, o exemplo de conduta do Sr. ANTONIO CARLOS DE CASTRO SIQUEIRA pautado, tanto na vida pública quanto familiar, pela nobreza de princípios. -----

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Luto Oficial no Município, por 3 (três) dias, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2020.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

CASA CIVIL

EXTRATO

TERMO ADITIVO II AO CONVÊNIO Nº 17/2015, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIÁ e a ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA - AFIP

PROCESSO: nº 17.370-4/2015

OBJETO: Altera a rubrica orçamentária para 14.01.10.302.0191.2186.33.50.39.00.0 e 14.01.10.302.0191.2186.33.50.39.00.5001

ASSINATURA: 23 de março de 2020.

EXTRATO

TERMO ADITIVO II AO CONVÊNIO Nº 19/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIÁ e a ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA - AFIP

PROCESSO: nº 25.865-5/2019

OBJETO: Altera a rubrica orçamentária para 14.01.10.302.0191.2186.33.50.39.00.5001

ASSINATURA: 23 de março de 2020.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 66, DE 19 DE MARÇO DE 2020

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 1.687-9/2020, -----

D E S I G N A ANA JULIA DA SILVA SANTOS, HENRY VINÍCIUS BASTA PIRES e JULIANNALAVER PEIXOTO BRESSANE para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos narrados no protocolado nº 1.687-9/2020, referente a ocorrência envolvendo servidor municipal; designando, ainda, ANA CAROLINA FINHOLDT FERNANDES BARDINELLI, para secretariar a referida Comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil